

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - RURAP
TERMO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2025 - RURAP.**

O instituto de Extensão, assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá torna pública a presente errata a publicação do Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 006/2025 - RURAP.

Onde se lê: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a Empresa PRIME CONSULTORIA E DUBAI AUTOMOVEIS LTDA..

Leia-se: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a Empresa DUBAI AUTOMOVEIS LTDA.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e informações do referido Termo Aditivo.

Macapá (AP), 17 de junho de 2026

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto n° 6.267/2025 - GEA.

Protocolo 154328

Universidade do Estado do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2026-UEAP**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. (CNPJ n° 01.404.158/0001-90). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo n° 0022.2398.1202.0001/2026 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA n° 00005/UEAP/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Aquisição de licenças de acesso à plataforma Biblioteca Virtual Pearson, por um período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico e atualização de acordo com as quantidades, exigências e condições estabelecidas neste documento, para atender às necessidades das Bibliotecas e cursos de graduação da Universidade do Estado do Amapá (UEAP). **VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, prorrogável sucessivamente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, e sua eficácia está condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei n° 14.133/2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor para esta contratação é de R\$ 201.497,40 (duzentos e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Universidade do Estado do Amapá para o ano corrente, na Unidade Orçamentária 58202; Programa de Trabalho 2735; Fonte 500; Natureza de Despesa 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2026.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 154484

Instituto de Terras**PORTARIA N° 128/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo n° 0035.2834.2015.0094/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo n° 005/2026 - CCAT/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **José Ubirajara Malvão Junior** - Coordenador e **Andrea Silva da Luz** - Assessor Técnico, que se deslocaram do município de Macapá/AP ao município de Calçoene/AP, no período de 08 a 12 de junho de 2026, com o objetivo de realizar abertura e consultas de processos de regularização fundiária aos interessados, no evento Caravana de Regularização.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto n° 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 154405

PORTARIA N° 131/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo n° 0035.2834.2015.0093/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo n° 027/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jorge Rafael Barbosa Almeida** - Diretor-Presidente e **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Assessor Técnico, que se deslocaram do município de Macapá/AP aos municípios de Ferreira Gomes/AP, Calçoene/AP, Oiapoque/AP, no período de 06 a 09 de junho de 2026, para participar de reunião com presidentes de associações e representantes de comunidades sobre o Programa Terra da Gente nos Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Calçoene. Participar da Cerimônia de Entregas, Anúncios e Ações do Governo Federal no Município de Oiapoque. Participar da abertura da Caravana de Atendimento Rural Integrada em Calçoene.